

PARECER Nº 045/2021

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, em 12.04.2021, solicitou a este Controle Interno, emissão de Parecer de conformidade sobre o :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE MOTOCICLETAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Processo licitatório em análise é composto por 02(dois) volumes; todas as folhas de 001 a 851 estão numeradas, nos termos da Lei 8.666/93.

O Processo apresenta as Justificativas (fls.02 e 63), Termos de referência (fls. 14 a 74), Quadros de cotação, Dotação orçamentária, foi autorizado pela autoridade competente, autuado, com devida designação de Pregoeiro(a) e Equipe; Parecer do Jurídico (fls. 144 a 148), Convocação por via de publicação, Edital com seus respectivos anexos(fl. 103 a 124), Minuta do Contrato(fl. 134 a 140), Ata de Propostas, Ata Parcial e Ata Final de Sessão(fl.361 a 789) nos moldes da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Julgado(s) o(s) Recurso(s), após análise da documentação apresentada; o Pregoeiro(a) ADJUDICA (fls. 790) o(s) objeto(s) em favor das Empresa(s) vencedora(s), B M PACHECO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.

Portanto, a formalização do processo em tela, atende os requisitos da legislação licitatória vigente.

II – DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Deste modo, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. DECLARAMOS que presente processo licitatório nº 041/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021, se encontra REVESTIDO das formalidades legais.

RECOMENDAMOS a publicação de todos os ANEXOS pertinentes a este PREGÃO ELETRONICO, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação vigente do TCM/PA.

Redenção-Pá, 13 de abril de 2021.

É o Parecer,

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.